LEI N.º 4170-A

Altera art. 1° da Lei n° 4125-A, de 13.04.21, que denomina Manoel Edreira Lopez (Mecanizada 326) a Praça localizada na Rua Caminho dos Barreiros (Mecanizada 0331), no bairro Beira Mar.
Proc. nº 16590/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Manoel Edreira Lopez a Praça localizada na confluência da Rua Caminho dos Barreiros (Mecanizada 0331) com a Rua Saulo de Castro Bicudo (Mecanizada 0607), no bairro Beira Mar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 15 de setembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal